



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3350/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.020533/2015-44 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **29 de julho de 2015**, à servidora **MARIA GORETHE SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Médico - Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Atualidades em Diabetes Mellitus	60	21/07/2015
2	Curso de Atualização em Pediatria	40	05/09/2014
3	Curso de Gripe A - H1N1	80	17/12/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de setembro de 2015

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor